



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Diretoria de Administração e Finanças
Unidade do Agente de Contratação - Lei 14133/2021

Ata - SLU/PRESI/DIAFI/AGCON

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023-SLU/DF**

PROCESSO: 00094-00000516/2022-30

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023-SLU/DF

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo deste Edital.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 09 horas, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e do [Decreto DF nº 44.330 de 16 de março de 2023](#), a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Instrução nº 24, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, pág. 53, se reuniram para a realização do julgamento dos documentos de habilitação da única empresa classificada alusiva à Licitação em comento, cujo valor estimado para a contratação foi de R\$ 1.943.539,72 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Apresentaram propostas, pelo Sistema de Compras Federal (compras.gov) às empresas, a saber: CASSIA LEPRE LOPES - 27.245.537/0001-78, ME/EPP; HOPE SERVICCE LTDA - 44.491.001/0001-51 - ME/EPP; LUIZ FONSECA DE QUEIROZ - 43.471.526/0001-62 - ME/EPP; WASH AIR ENGENHARIA LTDA - 40.461.441/0001-05 - ME/EPP e FRAL CONSULTORIA LTDA - 03.559.597/0001-05. O Sistema desclassificou de imediato as empresas CASSIA LEPRE LOPES - 27.245.537/0001-78, ME/EPP; HOPE SERVICCE LTDA - 44.491.001/0001-51 - ME/EPP; LUIZ FONSECA DE QUEIROZ - 43.471.526/0001-62 - ME/EPP, por não inserem os documentos obrigatórios antes do início da sessão pública. A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com auxílio da área técnica, haja vista ser essa que detém o pleno domínio das condições objetivas, necessárias (conhecimento técnico da matéria em análise, conhecimento do projeto, experiência, e principalmente a competência técnica funcional, de caráter privativo, exclusivo e personalíssimo) para emissão de Relatório Técnico em nome da Administração, de cunho eminentemente técnico, ligado diretamente ao escopo da contratação, decidindo: desclassificar a Empresa WASH AIR ENGENHARIA LTDA., por inserir apenas a proposta de preços, conforme Relatório Técnico SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN (128214675), e classificar a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, de acordo com os Relatórios Técnicos - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN (128214764, 128324375, 128735382, 128850161 e 128902106), e diligências efetuadas, por atendimento as exigências requeridas no Edital, no valor negociado de R\$ 1.739.978,61 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), finalizando a pontuação de 80,89. Após essa fase, passou-se a análise da documentação de habilitação da empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, a fim de verificar se existia restrição da licitante ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, foram efetuadas as seguintes consultas: (SICAF, STC/GDF, CEIS (CGU), CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (sistema de inabilitados e inidôneos) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), cumprindo o disposto ao item 4.5 do Edital. Desta forma, após análise, e, em conformidade com o Anexo I desta Ata, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, DECIDIRAM: HABILITAR a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA., sob o CNPJ nº 03.559.597/0001-05, por atender a todas as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e exarou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Neide Aparecida Barros da Silva
Agente de Contratação

Julio Cesar Camargo
Membro da Equipe de Apoio

Elisangela Gomes Chaves (férias)
Membro da Equipe de Apoio

Flaviana Silva Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Néfi de Souza Freitas
Membro da Equipe de Apoio

ANEXO I

DA ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023-SLU/DF

DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL

ITEM	HABILITAÇÃO JURÍDICA	FRAL CONSULTORIA LTDA CNPJ 03.559.597/0001-05		
		DATA	ID SEI	PAGINA
8.1.2.1.	Cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica	VALIDADE: 12/04/2031	(127984858)	12 a 17
8.1.2.2.	Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual	N/A	N/A	N/A
8.1.2.3.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	EMISSÃO: 01/03/2023	(127984858)	4 a 11
8.1.2.4.	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	N/A	N/A	N/A
8.1.2.5.	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	N/A	N/A
ITEM	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	DATA	ID SEI	PAGINA
8.1.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	ABERTURA: 10/12/1999	(127984858)	18
8.1.3.2.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	VALIDADE: 28/12/2023	(127984858)	19
8.1.3.3.	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante.	VALIDADE:	(127984858)	20 a 25

ITEM	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	DATA	ID SEI	PAGINA
8.1.3.3.I.	Apresentação, por todas as empresas participantes , independente de seu domicílio, da certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.economia.df.gov.br (inteligência do art. 173, da LODF)	VALIDADE: 19/02/2024	(127984858)	26 e 27
8.1.3.4.	Certidão de Regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	VALIDADE: 04/02/2024	(127984858)	28
8.1.3.5.	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal	VALIDADE: 12/12/2023	(127984858)	29
8.1.3.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	VALIDADE: 23/03/2024	(127984858)	30
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
8.1.4.1.	Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.	EMISSÃO: 06/11/2023	(127984858)	31
8.1.4.2.	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (..) c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.	EMISSÃO: 03/04/2023	(127984858)	32 a 48
8.1.4.3.	Em se tratando de consórcio, admite-se, para efeito de qualificação econômico financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, <u>com o acréscimo de 20 % (vinte cento) dos valores exigidos para licitante individual</u> , inexistente este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.	N/A	N/A	N/A
OUTROS DOCUMENTOS				
ANEXO III	Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, d. 22 de fevereiro de 2012 - ANEXO.	EMISSÃO: 28/11/2023	(127984858)	93
ANEXO IV	Declaração para fins de cumprimento do Decreto 39.860/2019 - ANEXO.	EMISSÃO: 28/11/2023	(127984858)	94 e 95
n/a	SICAF - CEIS - CNJ - CNEP - TCU	EMISSÃO: 11/12/2023	(128954037)	1 e 2



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Agente de Contratação**, em 12/12/2023, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Membro da Equipe de Apoio**, em 12/12/2023, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128964994)
 verificador= **128964994** código CRC= **D5AE0A10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
 Telefone(s): 32130210
 Sítio - www.slu.df.gov.br